



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 21 Dezembro de 2007 - Nº 3061 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6047

DECLARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA NAVIO NEGREIRO COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna a **Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Navio Negroiro** reconhecida como entidade jurídica através do **CNPJ 04.032.445/0001-04**, com sede à Rua Ario Sardenberg, 14 – Bairro Monte Cristo, nesta cidade de cachoeiro de Itapemirim, uma **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, para todos os fins e efeitos que tal condição se fizer necessária.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 6048

DISPÕE SOBRE O MEMORIAL DESCRITIVO DAS DIVISAS INTERDISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BEM COMO O MEMORIAL DESCRITIVO DA DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS DO DISTRITO SEDE.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidas as divisas dos Distritos de **BURARAMA, PACOTUBA, COUTINHO, CONDURU, SÃO VICENTE, GIRONDA, ITAÓCA, VARGEM GRANDE DE SOTURNO, GRUTA, CÓRREGO DOS MONOS E DISTRITO SEDE**, conforme Memorial Descritivo constante no anexo I.

Parágrafo único. A planta cartográfica representativa dos territórios dos Distritos objeto do “caput” deste artigo, constante do anexo II, é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Ficam definidas as delimitações dos bairros da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim (Distrito Sede) conforme Memorial Descritivo constante do anexo III.

Parágrafo único. A planta cartográfica representativa das delimitações dos bairros objeto do “caput” deste artigo, constante do anexo IV, é parte integrante desta Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DAS DIVISAS INTERDISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

DISTRITO DE BURARAMA

Área: 86,74km²

Com o distrito de Conduru

Começa na divisa com o município de Castelo na foz do ribeirão Santa Rosa no Ribeirão Estrela do Norte; segue pelo divisor de águas da margem direita do ribeirão Santa Rosa até a cabeceira do córrego Jabuticabeira.

Com o distrito de Pacotuba

Começa onde termina a divisa com o distrito de Conduru; segue pelo divisor de águas entre os córregos Pedra Lisa e Campos Elísios até a foz deste último no ribeirão Floresta; segue pelo divisor de águas da margem direita do Córrego Jacu até a divisa com o município de Jerônimo Monteiro.

DISTRITO DE PACOTUBA

Área: 171,64km²

Com o distrito de Burarama

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<p>ASSINATURAS</p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00</p> <p>Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

Começa na divisa com o município de Jerônimo Monteiro; segue pelo divisor de águas da margem direita do córrego Jacu até a foz de Campos Elíseos no Ribeirão Floresta, segue pelo divisor da margem esquerda de Campos Elíseos até a cabeceira do córrego Jabuticabeira.

Com o distrito de Conduru

Começa onde termina a divisa com o distrito de; segue pelo divisor de águas da margem direita deste córrego até sua foz no ribeirão Estrela do Norte; desce por este a foz do córrego Araponga.

Com o distrito de Coutinho

Começa onde termina a divisa com o distrito de Conduru; desce pelo ribeirão Estrela do Norte até sua foz no rio Itapemirim, segue por este rio margeando a oeste da ilha Barra do Estrela do Norte; segue pelo divisor de águas da margem esquerda do córrego Limeira até encontrar o divisor de águas da margem direita do córrego Biquinha; segue por este divisor até sua foz no córrego Mangueira; segue pelo divisor da margem direita deste córrego até as cabeceiras dos córregos Biquinha e Capoeirinha.

Com o distrito Sede

Começa onde termina a divisa com o distrito de Coutinho; segue pelo divisor de águas entre os córregos Mangueira e Santa Fé até a divisa com o município de Muqui.

DISTRITO DE COUTINHO

Área: 53,89km²

Com o distrito de Itaóca

Começa na foz do córrego Boa Sorte no rio Castelo, desce por este rio até sua foz no rio Itapemirim; desce por este rio até a foz de pequeno afluente da margem direita, situada no ponto de coordenadas UTM E= 275919m e N= 7702698m.

Com o distrito Sede

Começa onde termina a divisa com o distrito de Itaóca no ponto de coordenadas UTM E= 275919m e N= 7702698m; segue pelo divisor de águas da margem direita do afluente do rio Itapemirim até a cabeceira deste; segue pelo divisor de águas entre os córregos Murilo e Santa fé, de um lado, e Olho D’água e Capoeirinha, do outro.

Com o distrito de Pacotuba

Começa onde termina a divisa com o distrito Sede; segue pelo divisor de águas entre os córregos Mangueira e Biquinha até a foz deste último; segue pelo divisor de águas da margem direita do córrego Biquinha até o divisor de águas da margem esquerda do córrego Limeira; segue por este divisor até o rio Itapemirim defronte à ilha Barra da Estrela do Norte; segue margeando esta ilha pelo lado oeste até a Barra do Ribeirão Estrela do Norte; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Araponga.

Com o distrito de Conduru

Começa onde termina a divisa com o distrito de Pacotuba; segue pelo divisor de águas da margem esquerda do córrego Araponga até a cabeceira do córrego Boa Sorte; segue pelo divisor da margem esquerda deste até sua foz no rio Castelo.

DISTRITO DE CONDURU

Área: 76,80km²

Com o distrito de São Vicente

Começa na divisa com o município de Castelo; segue pelo divisor de águas da margem direita do rio Fruteira até sua foz no rio Castelo, segue pelo divisor de águas da margem esquerda deste rio até o divisor de águas entre os córregos Lagoa e Vermelho.

Com o distrito de Itaóca

Começa onde termina a divisa com o distrito de São Vicente; segue pelo divisor de águas entre os córregos Vermelho e Lagoa até o divisor de águas entre o córrego Valão da Areia e rio Castelo; segue por este divisor até a foz do córrego Boa Sorte no rio Castelo.

Com o distrito de Coutinho

Começa onde termina a divisa com o distrito de Itaóca; segue pelo divisor de águas entre os córregos Boa Sorte e Sapicado até o divisor de águas da margem esquerda do córrego Araponga; segue por este divisor até a foz deste no ribeirão Estrela do Norte.

Com o distrito de Pacotuba

Começa onde termina a divisa com o distrito de Coutinho; sobe pelo ribeirão Estrela do Norte até a foz do córrego Jabuticabeira; segue pelo divisor de águas da margem direita do córrego Jabuticabeira até sua cabeceira.

Com o distrito de Burarama

Começa onde termina a divisa com o distrito de Pacotuba; segue pelo divisor de águas entre os córregos Jabuticabeira e Ribeirão Santa Rosa até a foz deste no ribeirão Estrela do Norte na divisa com o município de Castelo.

DISTRITO DE SÃO VICENTE

Área: 90,88km²

Com o distrito de Gironda

Começa na divisa com o município de Vargem Alta no divisor de água entre o Ribeirão Salgado e o rio Fruteira, segue por este divisor até a cabeceira do córrego Itaóca.

Com o distrito de Itaóca

Começa onde termina a divisa com o distrito de Gironda, segue pelo divisor de águas da margem esquerda do córrego Cantagalo até encontrar a cabeceira do córrego Vermelho.

Com o distrito de Conduru

Começa onde termina a divisa com o distrito de Itaóca; segue pelo divisor de águas da margem esquerda do rio Fruteira até sua foz no rio Castelo; segue pelo divisor da margem direita do rio Fruteira até a divisa com o município de Castelo.

DISTRITO DE GIRONDA

Área: 30,08km²

Com o distrito de Vargem Grande do Soturno

Começa na divisa com o município de Vargem Alta, segue por divisor de águas até o topo do morro no ponto de coordenadas planas UTM E= 284740m e N= 7704237m, segue em linha reta atravessando o ribeirão Salgado e Estrada Soturno/Gironda até topo do morro com coordenadas E= 283861 e N= 7703798 m; segue por divisor de águas da margem direita do ribeirão Salgado até encontrar o córrego do Macaco no ponto de coordenadas E= 282146m e N= 7702521m, segue por divisor de águas da margem direita do córrego do Macaco até sua foz no ribeirão Salgado; desce por este até a foz do córrego Santa Rosa.

Com o distrito Sede

Começa onde termina a divisa com o distrito de Vargem Grande do Soturno; desce pelo Ribeirão Salgado até sua foz no rio Itapemirim, sobe por este até a foz do córrego Jacaré.

Com o distrito de Itaóca

Começa onde termina a divisa com o distrito Sede; segue pelo divisor de águas entre o rio Itapemirim e córrego Jacaré até a cabeceira do córrego do Macaco; segue por divisor de águas ao sul do povoado de alto Moledo até encontrar o ponto de coordenadas UTM E= 281298m e N= 7704879m a margem do córrego; segue por divisor de águas da margem direita do ribeirão Salgado até o divisor de águas da margem esquerda do rio Fruteira na cabeceira do córrego Itaóca.

Com o distrito de São Vicente

Começa onde termina a divisa com o distrito de Itaóca; segue pelo divisor de águas entre o ribeirão Salgado e o rio Fruteira até a divisa com o município de Vargem Alta.

DISTRITO DE ITAOCA

Área: 49,41km²

Com o distrito de São Vicente

Começa no divisor de águas entre os córregos Vermelho, Lagoa e ribeirão Fruteira; segue pelo divisor formado pelo ribeirão Fruteira, por um lado, e pelo outro os córregos Vermelho e Itaóca até o divisor da margem direita do ribeirão Salgado.

Com o distrito de Gironda

Começa onde termina a divisa com o distrito de São Vicente; segue pelo divisor da margem direita do ribeirão Salgado até encontrar afluente do córrego Macaco no ponto de coordenadas UTM E= 281298m e N= 7704879m a margem do mesmo; segue por divisor de águas ao sul do povoado Alto Moledo até encontrar o divisor de águas entre rio Itapemirim e o córrego Jacaré; segue por este divisor até a foz do córrego Jacaré.

Com o distrito Sede

Começa onde termina a divisa com o distrito de Gironda; sobe pelo rio Itapemirim até a foz de pequeno afluente da margem direita; situada no ponto de coordenadas UTM E= 275919m e N= 7702698m.

Com o distrito de Coutinho

Começa onde termina a divisa com o distrito Sede na foz do afluente localizado nas coordenadas UTM E= 276012m e N= 7702868m; sobe pelo rio Itapemirim até a foz do rio Castelo, sobe por este até a foz do córrego Boa Sorte.

Com o distrito de Conduru

Começa onde termina a divisa com o distrito de Coutinho; segue por divisor de águas da margem esquerda do rio Castelo até o divisor de águas entre os córregos Lagoa e Vermelho.

DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO

Área = 34,04 km²

Com o distrito de Gruta

Começa na divisa com o município de Vargem Alta no divisor de águas entre os córregos Canudal, da Gruta e Santa Rosa; segue pelo divisor de águas entre os córregos Gruta e Santa Rosa.

Com o distrito Sede

Começa onde termina a divisa com o distrito de Gruta; segue pelo divisor de águas da margem esquerda do córrego Santa Rosa até sua foz no ribeirão Salgado.

Com o distrito de Gironda

Começa onde termina a divisa com distrito Sede; sobe pelo ribeirão Salgado até a foz do córrego do Macaco; segue pelo divisor da margem direita deste até encontrar o mesmo córrego no ponto de coordenadas E= 282146m e N= 7702521m; segue por divisor águas da margem direita do ribeirão Salgado até encontrar o topo do morro com coordenadas E= 283861 e N= 7703798 m, segue em linha reta atravessando estrada e o ribeirão Salgado até o topo do morro com coordenadas E= 284740m e N= 7704237m; segue por divisor de águas até a divisa com o município de Vargem Alta.

DISTRITO DE GRUTA

Área = 30,22km²

Com o distrito Sede

Começa na divisa com o município de Itapemirim no córrego Poço D'Anta, no ponto onde toca a linha reta de divisa com o município de Itapemirim; segue por divisor de águas da margem direita deste até encontrar o divisor de águas da margem esquerda do córrego Urtiga; segue por este divisor até a foz de pequeno afluente da margem direita do córrego Urtiga, no ponto de coordenadas E= 283486m e N= 7692173m; segue por divisor de águas da margem direita do córrego Urtiga; segue por divisor entre os córregos da Gruta e Itabira até encontrar o divisor de águas do córrego Santa Rosa.

Com o distrito de Vargem Grande de Soturno

Começa onde termina a divisa com o distrito Sede; segue pelo divisor de águas entre os córregos da Gruta e Santa Rosa até a divisa com o município de Vargem Alta.

DISTRITO DE CÓRREGO DOS MONOS

Área = 28,48km²

Com o distrito Sede

Começa na divisa com o município de Muqui no divisor de águas da margem esquerda do córrego dos Monos; segue por este divisor até o divisor da margem esquerda do córrego do Brás; segue por este divisor até sua foz no

córrego dos Monos; segue pelo divisor da margem direita deste até a divisa com o município de Muqui.

DISTRITO SEDE

Área = 226,39km²

Com do distrito do Córrego dos Monos

Começa na divisa com o município de Muqui no divisor de águas da margem direita do córrego dos Monos; segue por este divisor até foz do córrego do Brás no córrego dos Monos; segue pelo divisor da margem esquerda desse e do córrego dos Monos até a divisa com o município de Muqui.

Com do distrito de Pacotuba

Começa na divisa com o município de Muqui no divisor de águas entre os córregos Mangueira e Santa Fé; segue por este divisor até o divisor de águas da cabeceira dos córregos Capoeirinha e Biquinha.

Com do distrito de Coutinho

Começa onde termina a divisa com o distrito de Pacotuba; segue pelo divisor de águas entre os córregos Capoeirinha e Murilo; segue pelo divisor de águas da margem esquerda do córrego Santo Antônio até a foz de pequeno afluente da margem direita do rio Itapemirim, situada no ponto de coordenadas UTM E= 275919m e N= 7702698m.

Com do distrito de Itaóca

Começa onde termina a divisa com o distrito de Coutinho, no ponto de coordenadas UTM E= 275919m e N= 7702698m; desce pelo rio Itapemirim até a foz do córrego Jacaré.

Com do distrito de Gironda

Começa onde termina a divisa com o distrito de Itaóca; desce pelo rio Itapemirim até a foz do ribeirão Salgado; sobe por este até a foz do córrego Santa Rosa.

Com do distrito de Vargem Grande de Soturno

Começa onde termina com o distrito de Gironda; segue por divisor de águas da margem esquerda do córrego Santa Rosa até o divisor da Margem direita do córrego da Gruta.

Com do distrito de Gruta

Começa onde termina a divisa com o distrito de Vargem Grande de Soturno; segue por divisor de águas da margem direita do córrego da Gruta; segue por divisor de águas da margem direita do córrego Urtiga até a foz de pequeno afluente no ponto de coordenadas E= 283486 e N= 7692173; segue por divisor de águas da margem esquerda do córrego Urtiga até encontrar o córrego Poço D'Anta, no ponto onde toca a linha reta da divisa com o município de Itapemirim.

Base Cartográfica: Cartas IBGE; escala 1:50.000; folhas Anutiba, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo e Muqui.

ANEXO II



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DA DELIMITAÇÃO DOS BAIROS DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ABELARDO MACHADO

Inicia-se no entroncamento da Avenida Bolivar de Abreu com a Avenida Carly Levy Ramos, seguindo à direita pela última, entrando na Rua Edmundo Ramos, passando pela Rua Eugênio Aurélio Brandão do Vale, percorrendo a Rua Dr. Francisco Gonçalves, virando à esquerda na Rua Francisca Dias Siqueira, cruzando a Avenida José Rosa Machado, entrando na Rua Giovane Costa, percorrendo esta, passando pela Rua Olga Contarini, seguindo à esquerda pela Rua Jessé de Freitas Tristão, ligando-se à Rua Irene Lima Menegazzi, passando por esta e pela escadaria Nelson Campos, cruzando a Rua Justo Bicalho e ligando-se em linha reta ao final da Rua Antenor Areia, percorrendo toda a extensão desta, passando pela Rua Irene Lima Menegazzi, entrando na Rua Ruy Lima, ligando-se a Rua Moacir dos Santos, passando pela Rua Raul Pereira Ramos, seguindo à esquerda na Rua Lucínia Braga Machado, ligando-se a Avenida Bolívar de Abreu, passando pela mesma e encontrando-se com a Avenida Carly Levy Ramos.

AEROPORTO

Inicia-se no encontro da Avenida Francisco Mardegan com a Rodovia Ricardo Barbieri, seguindo pela última até a Rua Hilário Mucelini, passando por esta, entrando na Rua Ângelo Silvério, dobrando à esquerda, seguindo até ao campo de aviação, contornando a área deste, ligando-se a Rua Constantino Negrelli, virando à direita, continuando por esta até a área do Hortão Municipal "Augusto Ruschi", virando à esquerda seguindo paralelo a esta, permanecendo em linha reta até encontrar-se com a Rodovia 289-ES (Cachoeiro x Muqui), virando à direita, continuando por esta, ligando-se a Avenida Frederico Augusto Coser, entrando na Rua Manoel Faria de Jesus, seguindo até ao seu final, onde segue em linha reta até a Rua José Antônio Amaral, onde ao final desta segue em linha reta até

encontrar-se com a linha férrea, continuando à direita pela linha, cruzando as Avenidas Fioravante Cypriano e Francisco Mardegan, continuando pela ferrovia até a altura da Rua Projetada 8, seguindo em linha em direção a mesma, segue nesta até ao final da Rua Joanna Payer, continuando nesta até encontrar-se com a Avenida Francisco Mardegan virando à esquerda, seguindo por esta até ligar-se a Rodovia Ricardo Barbieri.

AGOSTINHO SIMONATO

Inicia-se no entroncamento das Avenida Jones dos Santos Neves e Caiçara, seguindo pela última e entrando na Rua Projetada, virando à esquerda na Rua José Reinaldo Rodrigues, seguindo por esta até encontrar com a propriedade do Sr. Roland Feiertag prosseguindo à direita por esta até o entroncamento das Ruas: Geraldo Ambrósio e Djalma Manoel da Silva, seguindo pela Rua Ernandes Duarte da Fonseca, entrando na Rua Izidoro Secchin e continuando na Rua Luiz Pereira Baia, virando à direita na Avenida Anísio Figueiredo, e novamente à direita na Rua Demétrio Ultramar, encontrando-se com a Avenida Jones dos Santos Neves, seguindo à direita por esta até encontrar-se com a Avenida Caiçara.

ALTO AMARELO

Inicia-se no entroncamento da Avenida Francisco Lacerda de Aguiar com a Rua Jerônimo Ribeiro, seguindo pela última, entrando na Rua José Lourenço Solino, virando à direita na Rua Lourenço de Oliveira, passando pela escadaria V, ligando-se à rua Mateus Conde, seguindo por esta, entrando na Rua Cecília Neves, passando por esta e pelas Ruas das Palmeiras e Luiz Gonzaga Santos, seguindo à direita pela Rua Izabel Pereira Lima, ligando-se à Rua Alvinho Belo da Silva, seguindo à direita pela Rua Professor Gilceu Machado, passando pela Rua Arquilino Marconsini, ligando-se à Avenida Luiz Nemer, percorrendo toda a extensão desta, seguindo à direita pela Rodovia 482-ES (Cachoeiro x Safra), ligando-se a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, continuando por esta até seu entroncamento com a Rua Jerônimo Ribeiro.

ALTO INDEPENDÊNCIA

Inicia-se no entroncamento da Rua Malvino Teodoro Dias com a Avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha) continuando pela última até a altura da Rodovia Cachoeiro x Cobiça, próximo ao Córrego Cobiça, contornando os fundos das edificações paralelo a Rua Leopoldino Portugal Teixeira, ligando-se ao final da Rua Auzilha Grecche Lunz, seguindo em linha reta contornando os fundos das edificações, passando pelo final da Rua Flávio Silva, seguindo pela Rua Virgílio Gabriel entrando à esquerda contornando os fundos das edificações na altura da Rua Maximiliano Silva, seguindo paralelo à Rua Manoel de Oliveira e Souza até ligar-se a Rua Nadir Machado e Souza, continuando à direita por esta passando pelas Ruas Rosa Barbosa Dias e Malvino Teodoro Dias até ligar-se a Avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha).

ALTO MONTE CRISTO

Inicia-se no entroncamento das Avenidas Jones dos Santos Neves e Domingos Alcino Dadalto, seguindo pela última

até a Rua Paulo Afonso, percorrendo toda extensão desta, virando à direita na Rua Antônio Cardos Coelho, ligando-se à Rua Crispiniano Veiga dos Santos, passando por esta e pelas ruas: Raul Luiz de Souza e Anita Freitas Santiago, até ligar-se à rua Projetada III, percorrendo a mesma e virando à direita na Avenida Leopoldina Smarzarzo, encontrando-se com a Avenida Jones dos Santos Neves, onde segue à direita até o seu entroncamento com a Avenida Domingos Alcino Dadalto.

ALTO NOVO PARQUE

Inicia-se no entroncamento da Avenida José Rosa Machado com a rua Francisca Dias Siqueira, seguindo pela última, passando pela rua Dr. Francisco Gonçalves e entrando à direita pela rua Eugênio Aurélio Brandão do Vale, encontrando-se com a rua Edmundo Ramos, seguindo à direita por esta, entrando na rua Jacinta Maria da Penha, passando por esta e pela rua Sebastião Moreira da Silva, entrando à direita na rua Walfrido Alves Machado, percorrendo a rua Projetada 1, entrando à direita na Avenida Manoel Silva Motta, entrando novamente à direita na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, passando pela Avenida José Rosa Machado até seu entroncamento com a rua Francisca Dias Siqueira.

ALTO UNIÃO

Inicia-se na Rodovia 482-ES (Cachoeiro x Safra)/ Km 5, na altura da Distribuidora de Gás Heliogás, segue a Rodovia até o trevo na proximidade da Fazenda Pindobas, em frente ao Horto União, virando a direita seguindo o muro que circunda a Propriedade do Sr. Camilo Cola (Pindobas) até encontrar-se com rua Projetada que passa por dentro da “Matinha” (bosque), seguindo por esta virando à próxima estrada a direita, pela rua Moacir Antônio da Silva até encontrar-se com rua Projetada 1, incluindo todas as casas que estão situadas à esquerda desta estrada, virando depois a direita descendo na rua Gilson Lesqueves, encontrando-se com a rua Júlio Cesar Santos, seguindo-a e virando na próxima rua, Eloy Martins Pereira, contornando os fundos das casas à esquerda da mesma, pertencentes a rua Estanislau Almeida de Souza, até encontrar-se com a Rodovia 482-ES (Cachoeiro x Safra)/ Km 5, na altura da Distribuidora de Gás Heliogás.

ÁLVARO TAVARES

Inicia-se no entroncamento da Avenida Newton Braga com a rua Otacílio José Silveira, seguindo em linha reta pela última até o eixo do Rio Itapemirim, descendo por este até a altura da Fazenda Pindobas, onde liga-se em linha reta à Rodovia 482-ES (Cachoeiro x Safra), seguindo por esta à direita até encontrar-se com a Avenida Newton Braga, passando por esta até o seu entroncamento com a rua Otacílio José Silveira.

AMARAL

Inicia-se no entroncamento da rua Lourenço de Oliveira com a rua José Bonifácio, seguindo pela última, virando à direita na rua Ângelo Bóss, ligando-se à rua Professor Gilceu Machado, entrando na rua Alvinho Belo da Silva, passando pela rua Izabel Pereira Lima, entrando na rua

Luiz Gonzaga Santos, passando pelas ruas das Palmeiras e Cecília Neves, virando à esquerda na rua Mateus Conde, passando pela Escadaria V, seguindo à esquerda na rua Lourenço de Oliveira até o seu entroncamento com a rua José Bonifácio.

AMARELO

Inicia-se no entroncamento da rua Jerônimo Ribeiro com a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar seguindo à direita pela última, entrando na rua Justino Hemerly Elias, passando pela rua João Pereira dos Santos Filho, ligando-se a Avenida Governador Cristiano Dias Lopes, seguindo por esta, encontrando-se com a rua Octávio Guimarães, passando pela rua João Penha, entrando na rua João Santana, seguindo pela rua Luís Alves, passando pela Escadaria Pública, ligando-se a rua Santa Luzia, continuando à esquerda por esta, encontrando-se com a rua Jerônimo Ribeiro, seguindo por esta à direita até o seu entroncamento com a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar.

AQUIDABAN

Inicia-se na Praça Gastão Pim, seguindo na Avenida Carly Levy Ramos, entrando na Avenida Bolívar de Abreu, percorrendo toda extensão desta, ligando-se a rua Brahim Depes, passando por esta, entrando à esquerda na rua Coronel Alziro Vianna, seguindo por esta até encontrar-se com a Avenida Pinheiro Júnior, passando pela mesma, e seguindo pela ponte Carim Tanure, subindo pelo eixo do rio até encontrar-se com a ponte Guadalajara, continuando à direita nesta, até ligar-se à Praça Gastão Pim.

ARARIGUABA

Inicia-se na ponte Francisco Athayde, descendo pelo eixo do Rio Itapemirim até a altura do término da Avenida Newton Braga, onde segue em linha reta encontrando-se com a rua Octávio José Silveira, seguindo por esta à direita, ligando-se a Avenida Newton Braga, virando à direita nesta, seguindo até a rua Recanto das Flores, continuando por esta até encontrar-se com o muro da Viação Itapemirim, seguindo por este à direita, ligando-se até ligar-se ao final da rua Olivia das Dores Rodrigues, onde novamente em linha reta liga-se ao final da rua José Francisco dos Santos, passando por esta, entrando na rua Ângelo Bressan, virando à direita na rua Manoel Cardoso da Silva, ligando-se à rua Amâncio Silva, continuando à direita por esta, até encontrar-se com a ponte Francisco Athayde.

BAIMINAS

Inicia-se na ponte de Pedestres Coelho, descendo pelo eixo do rio até a ponte Francisco Athayde, seguindo à direita, passando pela rua Amâncio Silva, entrando na rua Manoel Cardoso da Silva, passando pelas ruas Floriano Fonseca, Projetada IV, Projetada III e Abel Cardoso Coelho, virando à esquerda na rua Alcaciba Castilho Viana, continuando à direita na rua Jorge Severino Barbosa, seguindo à esquerda na rua Alfredo Martins do Amaral, entrando na rua Octávio Rocha, continuando na rua José Bonifácio, seguindo à direita na rua Lourenço de

Oliveira, ligando-se à rua Dr. Deolindo, cruzando esta e encontrando-se com a ponte de pedestres Coelhoinho.

BASILÉIA

Inicia-se no encontro das Avenidas Dr. Aristides Campos e José Félix Cheim (Linha Vermelha), seguindo à direita pela segunda até o entroncamento com a rua Basílio Pimenta, entrando à direita por esta, passando pela rua Professor Pedro Estelita Herkenhoff até encontrar-se como a Avenida Dr. Aristides Campos, seguindo à direita pela mesma até encontrar-se com a Avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha).

BELA VISTA

Inicia-se no entroncamento da rua Floriano Fonseca com a rua Angêlo Bressan, entrando à direita na rua José Francisco dos Santos, seguindo até o sei final, continuando em linha reta até o final da rua Olivia das Dores Rodrigues, onde liga-se ao muro da empresa Viação Itapemirim, contornando este até ligar-se a praça André Lopes, seguindo pela rua Sidney Jorge Figueira, entrando na rua Octávio Rocha, seguindo pela rua Alfredo Martins do Amaral, passando pelas ruas: Jorge Severino Barbosa, Alcacilba Castilho Vianna, Abel Cardoso Coelho, Projetada IV e Floriano Fonseca, ligando-se à rua Ângelo Bressan.

BOA ESPERANÇA

Inicia-se no entroncamento da Avenida Jones dos Santos Neves com a Avenida Leopoldina Smarzarzo, continuando por esta até a rua João Fortunato Canholato, percorrendo toda a extensão da mesma e das ruas seguintes: Aníbal José de Mello, Projetada B e Projetada 1 entrando à direita na rua João Carriço de Queiroz, até ligar-se a rua Godofredo Adverci, seguindo à direita por esta até a rua Aryo Sardemberg, continuando por esta novamente à direita e ligando-se a Avenida Leopoldina Smarzarzo e posteriormente a rua Délio Moreira Lima até encontrar-se com a Avenida Jones dos Santos Neves continuando por esta à direita, até o seu entroncamento com a Avenida Leopoldina Smarzarzo.

BOM PASTOR

Inicia-se no encontro das ruas Jacinta Maria da Penha, Sebastião Moreira da Silva e Josino Augusto de Brito, seguindo pela última, passando pela rua das Graças, contornando a área da Escola Municipal “Gércia Ferreria Guimarães”, ligando-se a rua Pedro Vieira, seguindo pela rua Gil Moreira entrando na rua Miguel Fernandes e virando à direita pela rua Wallace de Castro Barbosa, virando à esquerda pela rua Pedro Vieira, passando pela rua Everaldo Guimarães até encontrar-se com as rua Projetada 2 e rua Walfrido Alves Machado, seguindo pela rua Sebastião Moreira da Silva até encontrar-se com as ruas Jacinta Maria da Penha e Josino Augusto de Brito.

BOA VISTA

Inicia-se no entroncamento da Rodovia Ricardo Barbieri com a Avenida Francisco Mardegan, seguindo pela última até a rua Joanna Payer, passando por esta até o seu final,

seguindo em linha reta até encontrar-se com o término da rua Domingos Hervati Sequim e posteriormente com a rua João Pancini, partindo em linha reta até o final da rua João Reis, novamente em linha reta, até encontrar-se com o final da rua Projetada 8, continuando por esta até a Rodovia Ricardo Barbieri, dobrando à direita, seguindo pela Rodovia até o entroncamento com a Avenida Francisco Mardegan.

CAMPO DA LEOPOLDINA

Inicia-se no entroncamento da rua Waldemir Simões com a Avenida Dr. Aristides, seguindo à direita pela segunda até encontrar-se com a rua Geraldo Cortes Fragozo passando em linha paralela a rua Mateus Antônio Duarte, contornando a área da casa de eventos “Fina Festa”, prosseguindo em linha reta até encontrar-se com a rua Waldemir Simões, contornando os fundos das edificações desta, continuando em linha reta paralela À rua Zilda Bravim Ferreira, ligando-se a rua Marcondes Borges Moraes e passando novamente pela rua Waldemir Simões até encontrar-se com a Avenida Aristides Campos.

CAIÇARA

Inicia-se no entroncamento da Avenida Jones dos Santos Neves com a Avenida Caiçara, seguindo à direita pela primeira até o trevo no final da mesma, seguindo então pela rua José Reinaldo Rodrigues, passando pela rua Projetada, seguindo à esquerda pela Avenida Caiçara até ligar-se à Avenida Jones dos Santos Neves.

CENTRO

Inicia-se na ponte de pedestre Governador Bley, descendo pelo eixo do rio até a ponte de pedestres Coelhoinho virando à direita nesta, cruzando a rua Dr. Deolindo, e seguindo pela rua Lourenço de Oliveira, entrando na rua José Lourenço Solino, seguindo até a rua Jerônimo Ribeiro, continuando à direito por esta ligando-se à rua Costa Pereira, seguindo por esta, e passando pela rua Coronel Guardia, virando à direita na rua estrela do Norte, contornando a Praça Gilberto Machado, seguindo pela avenida Francisco Lacerda de Aguiar, entrando na Rua Albano Custódio e seguindo pela a Rua Mário Romanelli, virando à direita na Rua Rafael Dias Pacheco, ligando-se à Rua Antônio Marins, onde segue à esquerda até a Praça Pedro Cuevas Júnior, seguindo pela Avenida José Félix Cheim, virando à direita na rua Basílio Pimenta, encontrando-se com a Praça Visconde de Matosinhos, passando pela rua Pedro Dias, cruzando a Avenida Beira Rio, e encontrando-se com a Ponte de Pedestres Governador Bley.

CENTRAL PARQUE

Inicia-se na junção da Avenida Fioravante Cypriano com a linha férrea seguindo pela linha até encontrar-se com o Córrego dos Monos, continuando pelo Córrego sentido a Rodovia 482-ES paralelo a Avenida Fioravante Cypriano, contornando os fundos das edificações, encontrando-se com a rua Antônio de Almeida Alves, seguindo por esta até ao seu final, limitando-se com a área rural e contornando os fundos das edificações, cruzando a Rodovia 482-ES, circundando os fundos das moradias,

retornando ao Córrego do Monos, seguindo por este até encontrar-se com a área da Citágua, contornando esta, e ligando-se à Avenida Frioravante Cypriano, passando pela mesma e seguindo pela rua Giovana Menechini até o seu final, onde contorna a propriedade da “ Casa Bethânia”, contornando-a, e seguindo em linha reta até encontrar-se com a Avenida Fioravante Cypriano, na altura do entroncamento com a linha férrea.

CORAMARA

Inicia-se no entroncamento da Rodovia Mauro Miranda Madureira com a Avenida Dalila Moreira Ferraço, seguindo pela última e entrando na rua José Louzada de Souza até o seu final, onde segue em linha reta até encontrar-se com a rua Idalina Bolognini Lima, no seu entroncamento com a rua Djalma Carlos de Oliveira, seguindo à direita na primeira até o seu final, onde desce em linha reta até a área da empresa ESCELSA, contornando a lateral desta até ligar-se a rua Santo Francisco Cypriano, passando por ela e pela Escadaria 4, encontrando-se com a rua Fotógrafo Guilherme, seguindo à esquerda até a rua Sebastião Soares de Paula, seguindo por esta, e virando à direita na Avenida Allan Kardec, seguindo pela mesma até encontrar-se com a rua Avenida Edmar Soares da Silva percorrendo-a até ligar-se à Rodovia Mauro Mirando Madureira, seguindo à direita por esta até o seu entroncamento com a Avenida Dalila Moreira Ferraço.

CORONEL BORGES

Inicia-se na ponte João dos Santos Filho, seguindo à direita na rua Moreira, entrando na rua Dom Pedro II, percorrendo esta e dobrando à direita na rua Newton Garcia de Matos, seguindo por esta e continuando à direita na rua Jadir Cota, passando pela rua Projetada A, entrando na rua Eurico Sartório, virando a direita na rua Cleber França, seguindo por esta e entrando na rua Flávio Silva, onde ao seu final segue contornando os fundos das edificações e cruzando o final da rua Auzilha Greche Lunz até ligar-se com a Avenida José Félix Cheim, na altura do trevo da Rodovia Cachoeiro x Cobiça, seguindo à direita na Avenida José Félix Cheim, passando pela rua Etelvina de Souza, seguindo por esta, encontrando-se com a rua Dr. Amilcar Figliuzzi, virando à esquerda nesta, ligando-se a Rodovia Cachoeiro x Frade, seguindo por esta até a área edificada, contornando a mesma e ligando-se em linha reta à área da Citágua, contornando esta, cruzando a rua João Valdino seguindo em linha reta até o eixo do Rio Itapemirim, subindo por este até a ponte João dos Santos Filho.

ELPÍDIO VOLPINI

Inicia-se no entroncamento da rua José Amaral com a Avenida Mauro Miranda Madureira, seguindo à direita pela avenida contornando os fundos das edificações paralelo a rua Delício Januário da Silva e a rua Maria da Silva Lé, ligando-se à rua Aristides Alfaiate, continuando por esta e seguindo em linha reta até a Avenida Mauro Miranda Madureira na altura da rua Venânico da Costa Lomar, cruzando a avenida e seguindo em linha reta até o

final da rua Projetada, e novamente em linha reta até o eixo do rio na altura da Ilhado Meirelles, descendo por este até final da rua Miguel Dias Jacques, cruzando este e seguindo a esquerda na José Amaral ligando-se a Avenida Mauro Miranda Madureira.

ESTELITA COELHO MARINS

Inicia-se no entroncamento da Avenidas Jones dos Santos Neves com a Dr. Aristides Campos, continuando pela segunda e virando à direita na Avenida Etelvina Vivácqua, entrando na rua Cícero Calmon de Aguiar, passando pela escadaria Agostinho Segundino de Mendes, e virando à direita na rua Antônio Secati, ligando-se a rua São Miguel, e passando pela rua Nilton Rosa, virando à direita na rua Rubens Rangel, encontrando-se com a Avenida Jones dos Santos Neves, seguindo-a à direita por esta, até ligar-se a Avenida Dr. Aristides Campos.

FÉ E RAÇA

Inicia-se no entroncamento da rua das Araras com a rua Pedro Vieira, seguindo pela última até a rua da Andorinha, onde segue pelo muro da Escola Municipal Profª “Gércia Ferreira Guimarães”, ligando-se a rua das Garças, passando por esta entrando na rua Josino Augusto de Brito, seguindo por esta, passando pela rua Procedino Maurílio Ultramar, onde ao final desta liga-se em linha reta ao final da rua das Siriemas, passando por esta e pela rua das Araras, encontrando-se com a rua Pedro Vieira.

FERROVIÁRIOS

Inicia-se no entroncamento da rua Brahim Depes com a rua Lucínia Braga Machado, seguindo pela última, entrando na rua Pedro Macedo, ligando-se a rua Anacleto Ramos, virando à direita nesta, entrando na rua José Rebello, encontrando-se com a rua Manoel Fonseca, percorrendo toda a extensão desta, virando à direita na rua Coronel Alziro Vianna, seguindo por esta ligando-se a rua Brahim Depes, continuando à direita nesta, até encontrar-se com a rua Lucínia Braga Machado.

GILBERTO MACAHADO

Inicia-se no entroncamento das avenidas Francisco Lacerda de Aguiar e Dr. Aristides Campos, seguindo pela última, entrando na rua Elias Maurício do Santos ligando-se a rua Padre Siro Franco, passando pela rua Santo Ignácio, encontrando-se com a rua Mário Resende, entrando na rua Ester Bento Matias, seguindo à direita na rua Rafael Dias Pacheco, percorrendo a rua Mário Romanelli, virando à esquerda na rua Albano Custódio, até ligar-se a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, seguindo por esta à direita, entrando na rua Bráz Antônio Lofego, passando pela rua Áurea Pinto Gonçalves, ligando-se à rua João Penha, entrando na rua Octávio Guimarães, continuando à esquerda na Avenida Governador Cristiano Dias Lopes, passando pela rua João Pereira dos Santos Filho, continuando à direita na rua Justino Hermely Elias, ligando à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, seguindo à esquerda por esta ligando-se a Avenida Aristides Campos.

GUANDU

Inicia-se no encontro da rua Bernardo Horta com a Praça Anísio Ramos, seguindo pela ponte Guadalajara até o eixo do rio, descendo por este até a ponte de pedestre Governador Bley, seguindo à direita por esta, cruzando a Avenida Beira Rio, entrando na rua Pedro Dias, encontrando-se com a Praça Visconde de Matosinhos, entrando na rua Basílio Pimenta, virando à direita na avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha, seguindo por esta e entrando na Escadaria Pública II, virando à direita na rua Randolpho Saturnino de Freitas, seguindo pela mesma e continuando à direita na rua Senador Mesquita, ligando-se a rua Bernardo Horta, seguindo à esquerda por esta, passando pela Avenida Jones dos Santos Neves e entrando na rua Lourival Salles, virando á esquerda na rua Bernardo Horta, seguindo por esta até a Praça Anísio Ramos.

GILSON CARONE

Inicia-se no entroncamento da rua Nelson Nogueira Lima com a Avenida Theodorico de Assis Ferração, seguindo à direita pela Avenida, entrando na rua Eugênio Preato, virando à esquerda na rua Elza de Souza machado, encontrando-se com a Avenida Anísio Figueiredo, entrando na rua Luiz Pereira Baia, virando à direita na rua Izidora Secchim, seguindo por esta e virando à direita na rua Ernandes Duarte da Fonseca, continuando por esta e virando à direita na rua Ernandes Duarte da Fonseca, continuando por esta e virando à esquerda na rua Geraldo Ambrósio onde na altura do seu encontro com a rua Francisco Rodrigues Almogo, segue contornando os fundos das edificações até ligar-se ao final da rua Idalina Bolognini Lima, percorrendo esta até o seu entroncamento com a rua com a rua Djalma Carlos de Oliveira, onde segue em linha reta contornando os fundos das edificações paralelas a rua Idalina Bolognini Lima, até ligar-se à Avenida Theodorico de Assis Ferração, na altura do seu entroncamento com a rua Antônio Ventura Amorim, seguindo à esquerda pela Avenida e entrando na rua Edson Fernandes da Silva, no final desta, segue contornando os fundos das edificações paralelo às ruas Gervásio Caminote e Francisco Sechim até encontrar-se com a rua Geraldo Souza Paschoal, passando por esta e pela rua Nelson Nogueira Lima até entrar-se com a Avenida Theodorico de Assis Ferração.

IBITIQUARA

Inicia-se no entroncamento da Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves (Linha Vermelha), com a Ladeira Madre Gertrudes passando por esta, dobrando à esquerda na Avenida Pinheiro Júnior, prosseguindo pela ponte Fernando de Abreu, subindo pelo eixo do rio até encontrar-se com a ponte Carim Tanure, continuando à esquerda pela Avenida Pinheiro Júnior, cruzando a Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves (Linha Vermelha), seguindo pela rua Manoel Fonseca, virando à direita na rua José Rebello, passando pela rua Nilo Peçanha, continuando pela rua Dom Luiz Scortegangna, seguindo pela Escadaria IV, virando à esquerda na rua Coelho Mello, continuando pela rua Joaquim Nabuco e virando à esquerda na rua Teotônio Machado, seguindo pela Escadaria Madre Gertrudes até

encontrar-se com a Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves (Linha Vermelha).

IBC

Inicia-se na Avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha), na altura do Cemitério Parque Jardim da Saudade, contornando o muro deste, descendo em linha reta, passando pelo final da rua Ovídio Gomes e ligando-se a rua Mozart Teixeira Alves, continuando à esquerda por esta até encontrar-se com a rua Rodolfo Marins, passando por esta, ligando a rua Otaviano Prado, seguindo à esquerda até ao seu final, onde em linha reta, segue até a rua Rodrigues Soares, dobrando `a esquerda até o seu final e continuando até o muro da Empresa CONGRESUL , seguindo por este e ligando a rua Projetada, passando por esta e dobrando á esquerda até a Avenida Domingos Alcino Dadalto, retornando por esta até a altura do Cemitério Parque.

ILHA DA LUZ

Inicia-se na raça Anísio Ramos, seguindo pela rua Dirceu Alves de Medeiros, passando pela rua Capitão José Vieira, entrando na rua Projetada 1, seguindo à direita na rua Marcolino Lino de Novaes e passando na rua Aylton Coelho Costa, percorrendo toda a extensão desta, dobrando à direita na rua Osires Almeida de Freitas, ligando-se a rua Maurílio Coelho, seguindo à esquerda por esta e ligando-se a Avenida Mauro Miranda Madureira, onde na altura da rua Guido Carlette, segue em linha reta em direção ao rio, cruzando a rua Miguel Dias Jacques, descendo pelo eixo do rio, contornando a Ilha pela sua margem esquerda, encontrando-se com a ponte Guadalajara, seguindo à direita por esta, até encontrar-se com a Praça Anísio Ramos.

INDEPENDÊNCIA

Inicia-se no encontro da Avenida Ubaldo Gonçalves com a rua Malvino Teodoro Dias, continuando pela segunda, passando pelas ruas Rosa Barbosa Dias e Nadir Machado de Souza entrando à esquerda contornando os fundos das edificações pertencentes a rua Manoel de Oliveira e Souza, seguindo paralela a esta até ligar-se a rua Virgílio Gabriel na altura da rua Maximínio da Silva, seguindo pela direita na rua Virgílio Gabriel passando pela rua Flávio Silva, continuando por esta até ligar-se a rua Cleber França, dobrando à esquerda nesta até encontrar-se com a rua Eurico Sartório, entrando à esquerda até encontrar-se com a rua Projetada A, passando pela rua Jadir Costa entrando à esquerda na rua Newton Garcia de Mattos e virando novamente à esquerda na rua Dom Pedro II, seguindo à direita pela rua Moreira, entrando na ponte João dos Santos Filho, subindo pelo eixo do Rio Itapemirim, passando pela ponte de pedestre Coelhoinho e pela ponte Fernando de Abreu, seguindo à direita pela última e entrando na Avenida Pinheiro Júnior, passando pela Ladeira Madre Gertrudes, passando pela escadaria pública Madre Gertrudes, continuando pela rua Teotônio Souto Machado, seguindo pela rua Joaquim Nabuco, entrando à esquerda na rua Coelho de Mello, passando pela Escadaria Pública IV, seguindo pela rua Euthimio dos Anjos,

entrando à esquerda pela rua Maracajá, dobrando à direita na rua Dr. Benedito de Souza Machado, seguindo pela rua Dona Bibiana até encontrar-se com a Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves (Linha Vermelha).

JARDIM AMÉRICA

Inicia-se no entroncamento das Avenidas Domingos Alcino Dadalto e Jones dos Santos Neves, seguindo pela última até a rua Pedro Calegário, passando pela mesma e seguindo em linha reta até cruzar o final da rua Projetada II e encontrar-se com o muro do Cemitério Parque “Jardim da Saudade”, contornando-o pelo lado direito até encontrar-se com a Avenida José Félix Cheim, cruzando-a e continuando à direita pela Avenida Domingos Dadalto, até o seu encontro com a Avenida Jones dos Santos Neves.

JARDIM ITAPEMIRIM

Inicia-se no entroncamento da rua Paulo Afonso com a Avenida Alcino Domingos Dadalto, seguindo pela direita na avenida até o seu final onde segue em linha reta até o final da rua Waldir Sebastião Carreiro, passando por esta até encontrar-se com a rua José Barbosa, onde a partir deste ponto segue em linha reta até ao término da rua João Antônio Vasques, prosseguindo em linha reta até o final da rua Isaac Aguiar, seguindo por esta até o entroncamento da Avenida Leopoldino Smarzarzo com a rua Aryo Sardemberg, continuando pela última até ligar-se à rua Antonio Cardoso Coelho, seguindo por esta encontrando-se com a rua Paulo Afonso, passando por esta até ligar-se a Avenida Domingos Alcino Dadalto.

LUIS TINOCO DA FONSECA

Inicia-se no entroncamento da Rodovia 482-ES com a Avenida Mauro Miranda Madureira, seguindo pela última até encontrar-se com a Avenida Edmar Soares da Silva, passando por esta, dobrando à esquerda na Avenida Allan Kardec, passando pela rua Sebastião Soares de Paula ligando-se a rua Fôtografo Guilherme, seguindo à direita por esta, e passando pela escadaria 4, que permite o acesso a rua Santo Francisco Cypriano, continuando à direita por esta, até encontrar-se com a área da Empresa Escelsa, contornando-a e passando pela rua Carlos Marão, seguindo por esta até o seu final, cruzando a Avenida Allan Kardec, e a Rodovia 482-ES, seguindo entre os limites laterais dos lotes localizados em frente à citada rua, contornando-os à direita paralelo a Rodovia e contornando a área do Orfanato “Casa Bethânia” em direção a rua Giovana Mnechini, passando por esta até encontrar-se com a Avenida Fioravante Cypriano, seguindo à direita nesta até o seu entroncamento com a Rodovia 482-ES.

MARBRASA

Inicia-se na Avenida Jones dos Santos Neves nas imediações da Empresa Braminex, contornando a área da mesma até a Avenida Antônio Alves, onde segue em linha reta até a ferrovia, seguindo por esta cruzando a Avenida Francisco Mardegan e continuando até o seu encontro com a Avenida Fioravante Cypriano, seguindo em linha reta até encontrar-se com a área do orfanato “Casa Bethânia”, contornando-a, e seguindo à direita pelos fundos das

edificações paralelo à Rodovia 482-ES, e continuando por um caminho que permite o acesso a Avenida Francisco Mardegan, dobrando à esquerda nesta e seguindo até o seu entroncamento com a Avenida Jones dos Santos Neves.

MARIA ORTIZ

Inicia-se no entroncamento das Avenidas Jones dos Santos Neves e Nossa Senhora da Consolação, seguindo pela última, e entrando na rua Jacob Miranda, passando pela rua Ney Pimenta Coelho, percorrendo toda a extensão desta e ligando-se à rua São Cristóvão, virando à direita nesta, encontrando-se com a rua Bernardo Horta, seguindo à direita por esta, até ligar-se à rua Lourival Salles, seguindo à direita até a Avenida Jones dos Santos Neves, continuando à direita por esta até o seu encontro com a Avenida Nossa Senhora da Consolação.

MONTE BELO

Inicia-se no entroncamento da rua das Amoreiras, rua Vereador Ludário Fonseca e Rodovia 482-ES, seguindo por esta até o caminho a direita, seguindo por esta até a cerca dos fundos das casas localizadas a rua Estanislau Almeida de Souza até encontrar-se com a rua Eloy Martins Pereira, seguindo por esta até o entroncamento da rua Júlio Cezar Santos, virando a esquerda até encontrar-se com a rua Gilson Lesqueves, seguindo por esta até a rua Projetada 1, segue por ela até a segunda entrada a direita, contorna a casa a esquerda, seguindo pela cerca até retornar ao acesso que liga com a rua seguinte, contorna a última casa pela sua cerca e segue os fundos das casas pertencentes a rua Gilson Lesqueves até a altura da Igreja Católica, retornando para a mesma rua no entroncamento com a rua Armando Reis Athayde, segue pela esquerda o caminho que dá acesso aos Institutos Arte Total e Tramirim na propriedade do Senhor Valdieri Martim Martins segue o mesmo contornando o loteamento Maria Angélica, até encontrar-se com a rua das Amoreiras seguindo até Rodovia 482-ES (Cachoeiro x Safra), até a altura do Km 5 na Distribuidora de Gás Heliogás.

MONTE CRISTO

Inicia-se no entroncamento da Avenida Leopoldina Smarzarzo com a Rua Projetada III, passando pela segundo e dobrando à direita na rua Anita Freitas Santiago, ligando-se a rua Raul Luiz de Souza, percorrendo esta e a rua Chrispiniano Veiga dos Santos, encontrando-se com a rua Antônio Cardoso Coelho, seguindo pela mesma e posteriormente na rua Aryo Sardemberg, continuando pela direita na rua Godofredo Adverci, entrando na rua João Carriço Queiroz, encontrando-se com a rua Projetada I, percorrendo esta e passando pelas ruas: Projetada B, Anibal José de Mello e João Fortunato Canholato, virando à direita na Avenida Leopoldina Smarzarzo, continuando nesta até encontrar-se com a rua Projetada III.

NOVA BRASÍLIA

Inicia-se no entroncamento das Avenidas Etelvina Vivacqua e Aristides Campos, continuando à direita pela segundo até o viaduto, a partir daí, já em baixo do mesmo. Segue pela direita na avenida José Félix Cheim (Linha

Vermelha), continuando por esta até encontrar-se com a Avenida Etelvina Vivácqua, seguindo por esta até ligar-se com a Avenida Aristides Campos.

NOSSA SENHORA APARECIDA

Inicia-se no entroncamento da Avenida José Félix Cheim com a rua Dona Bibiana, seguindo pela última e passando pela rua Deoclides Pacheco Rodrigues, até o seu encontro com a rua Professora Maria de Moraes Rattes, onde segue contornando os fundos das edificações, ligando-se ao final das ruas Agripino de Oliveira e José Lécio Silva Mota, contornando ainda os fundos das edificações situadas à rua José Paulino Cypriano, passando pela rua Alcebíades Joaquim Francisco, seguindo por esta até a altura da rua Bertília Ferreira da Silva, onde se liga em linha reta à antiga linha férrea, segue à direita por esta, passando por um caminho, encontrando-se com Rodovia Cachoeiro x Cobiça, segue à direita pela rodovia ligando-se à Avenida José Félix Cheim, continuando à direita por esta, até encontrar-se com a rua D. Bibiana.

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Inicia-se no entroncamento da rua Giovane Costa com a Avenida José Rosa Machado, seguindo à direita pela última até a rua Milbruges Gomes da Silva, onde segue contornando os fundos das edificações ao lado esquerdo desta e da rua Arthur Prata, até o final da última, ligando-se em linha reta à escadaria Nelson Campos. Virando à direita na rua Irene Lima Menegazzi, entrando na rua Jesse de Freitas Tristão, passando pelas ruas Olga Contarine e Giovani Costa, encontrando-se com a Avenida José Rosa Machado.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Inicia-se no entroncamento da Avenida Luiz Nemer com a rua Projetada, seguindo à esquerda pelo muro da Viação Itapemirim até encontrar-se com a rua Recanto das Flores, virando à esquerda nesta, e seguindo até a Avenida Newton Braga, continuando por esta à direita até encontrar-se com a Rodovia 482-ES (Cachoeiro x Safra), dobrando nesta à direita e seguindo até ligar-se com a Avenida Luiz Nemer.

NOSSA SENHORA DA PENHA

Inicia-se no entroncamento da rua José Rebello com a rua Anacleto Ramos, seguindo à direita pela última entrando na rua Pedro Macedo, passando pela rua José Pinto, seguindo até a curva, onde se liga em linha reta à curva mais acentuada da rua Sebastião Pereira, segue à esquerda pelos fundos das edificações desta, até a rua Dorian Pontes de Paula, ligando-se em linha reta a mesma, e seguindo por esta até encontrar-se com a rua Ovídio José de Freitas, seguindo por esta e percorrendo toda a extensão da rua José Rebello ligando-se a rua Anacleto Ramos.

NOVO PARQUE

Inicia-se no entroncamento das Avenidas Carly Levy Ramos e Governador Carlos Lindemberg, próximo a Praça

Gastão Pim, segue pela ponte Guadalajara, subindo pelo eixo do Rio Itapemirim o lado direito da Ilha, paralelo a Avenida Governador Carlos Lindemberg, cruzando a citada Avenida entrando na rua Oscar Montenegro, passando pela rua Benjamim Silva, seguindo à direita pela rua Gabriel da Rosa Machado entrando na rua das Siriemas seguindo até o seu final, onde liga-se em linha reta à rua Procendino Maurílio Ultramar, segue à esquerda nesta, continuando pela rua Josino Augusto de Brito passando pelas ruas Jacinta Maria da Penha e Edmundo Ramos, seguindo à esquerda pela Avenida Carly Levy Ramos até encontrar-se com a Avenida Governador Carlos Lindemberg, próximo a Praça Gastão Pim.

OTTO MARINS

Inicia-se no entroncamento da Avenida Jones dos Santos Neves com a rua Rubens Rangel, passando pela última e seguindo pela rua Nilton Rosa, ligando-se a rua São Miguel, seguindo à esquerda nesta, passando pela rua Antônio Secati, seguindo por esta até encontrar-se com a escadaria Agostinho Segundino Mendes, passando pela mesma, encontrando-se com a rua Cícero Calmon de Aguiar, ligando-se a Avenida Etelvina Vivácqua, seguindo à direita nesta até a Avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha), continuando por esta à direita até ligar-se à Avenida Jones dos Santos Neves, se, seguindo à direita pela mesma até a rua Rubens Rangel.

PARAÍSO

Inicia-se no encontro das Avenidas Aristides Campos e Francisco Lacerda de Aguiar, seguindo pela última, até encontrar-se com a rua Vicente Garambone, seguindo pela rua Afonso Rigo, continuando em linha reta cruzando a rua Jão Sasso na altura da rua Amélia Molinaroli Giro, seguindo pela última até o seu final, onde segue em linha reta passando ao final das ruas das Camélias e das Begônias, contornando os afloramentos rochosos, seguindo em linha reta até encontrar-se com a área até encontrar-se com a área da casa de eventos “Fina Festa”, continuando em linha reta até encontrar-se com a rua Geraldo Cortes Frago, dobrando à direita na Avenida Aristides Campos até o seu entroncamento com a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar.

PARQUE DAS LARANJEIRAS

Inicia-se no entroncamento da Avenida Jones dos Santos Neves com a rua Demétrio Ultramar, seguindo pela última e entrando na Avenida Anísio Figueiredo, encontrando-se com a rua Elza de Souza Machado, entrando à direita na rua Eugênio Preto, continuando à direita na Avenida Theodorico de Assis Ferraço, passando pela rua Nelson Nogueira Lima, onde ao seu final segue à direita em linha reta paralela a rua Demétrio Ultramar, até encontrar-se com o final da rua Maria das Neves Espíndola, seguindo em linha reta à esquerda, cruzando as ruas Simone da Silva Lopes, Aurélio João Tófano e Sílvio Malacarne, e seguindo em linha reta paralela a Avenida Jones dos Santos Neves até encontrar-se com a Avenida Jones dos Santos Neves até encontrar-se com a área da empresa Viação Real, seguindo à direita, encontrando-se com a

Avenida Jones dos Santos Neves e seguindo por esta à direita até encontrar-se com a rua Demétrio Ultramar.

PRESIDENTE ARTUR COSTA E SILVA

Inicia-se no entroncamento da Rodovia 482-ES (Cachoeiro x Safra) com a Avenida Luiz Nemer, seguindo pela última, passando pela rua Arquilino Marconsini, e pela rua Sidney Jorge Filgueira, contornando a Praça André Lopes, ligando-se ao muro da Viação Itapemirim, seguindo por este até encontrar-se com a Rodovia 482-ES, no seu entroncamento com a Avenida Luiz Nemer.

RECANTO

Inicia-se na Praça Pedro Cuevas Júnior, entrando nas ruas Antônio Marins e Rafael Dias Pacheco, percorrendo a rua Ester Bento Matias, virando à direita na rua Mário Resende, ligando-se a rua Santo Ignácio, virando à esquerda na rua Padre Ciro Franco, ligando-se à rua Elias Maurício dos Santos, entrando na rua Pedro Estelita Herkenhoff, virando à direita na rua Basílio Pimenta, e novamente à direita na Avenida José Félix Cheim, até encontrar-se com a Praça Pedro Cuevas Júnior.

RUBEM BRAGA

Inicia-se no encontro da Avenida Governador Carlos Lindemberg com as ruas Gilberto Machado e Justiniano da Silva Júnior, seguindo pela última até ligar-se com a Avenida Manoel da Silva Motta pela Passagem 07, continuando pela direita até encontrar-se com a rua Manoel Marques, seguindo por esta entrando na rua Dom Pedro II, passando pela rua Lauro Lemos e entrando na rua Papa Paulo VI, seguindo nesta até encontrar-se com a rua Papa João XXIII, passando pela mesma e seguindo à direita pela rua Lauro Lemos, passando pela rua Gil Moreira, virando à direita na rua Pedro Vieira, continuando nesta até ligar-se com a rua das Araras, seguindo por esta até encontrar-se com a rua Benjamin Silva, passando pela rua Oscar Montenegro, cruzando a Avenida Governador Carlos Lindemberg, subindo pelo eixo do Rio Itapemirim seguindo paralelo a esta até ligar-se com a mesma na altura da área da Citágua, seguindo por esta até encontrar-se com as ruas Gilberto Machado e Justiniano da Silva Júnior.

RUI PINTO BANDEIRA

Inicia-se no entroncamento da rua Hilário Mucelini com a Rodovia Ricardo Barbieri, seguindo à direita pela Rodovia até encontrar-se com a rua Projetada 8. passando por esta até o seu final, onde segue em linha reta até encontrar-se com final da rua João Reis, continuando em linha reta até o término da rua José Marinho Machado Coelho, seguindo em linha reta até ligar com o final da rua Ana Campos Delorto, novamente em linha reta até a propriedade do Senhor Alci Silvério, na rua Bernardo Peccine, seguindo em linha reta até o entroncamento da Rodovia Ricardo Barbieri com a rua Izidoro Pessine, seguindo pela última até a rua Projetada 8, passando por esta e seguindo em linha reta até a área do campo de aviação, acompanhando os limites deste, até a altura da rua Ângelo Silvério,

entrando nesta, encontrando-se com a rua Hilário Muceline, passando pela mesma e ligando-se a Rodovia Ricardo Barbieri.

SANTA CECÍLIA

Inicia-se no entroncamento da rua Pedro Macedo com a rua Raul Pereira Ramos, seguindo pela última, e passando pela rua Moacyr dos Santos, subindo a Escadaria 6, ligando-se à rua Ruy Lima, e entrando à direita na rua Irene Lima Menegazzi, passando pela rua Antenor Areia e, seguindo nesta a partir da curvatura existente nesta até a 1ª curva, onde segue contornando os fundos das edificações paralelas à rua José Pinto, ligando-se à mesma a partir da curvatura existente nesta, seguindo à direita nesta, continuando à direita na rua Pedro Macedo, seguindo pela mesma até encontrar-se com a rua Raul Pereira Ramos.

SÃO GERALDO

Inicia-se no entroncamento da rua Amélia Molinaroli Giro com a rua João Sasso, seguindo em direção as rochas existentes no topo do morro, contornando-os e ligando-se em linha reta ao final da rua João Sasso, passando por esta e entrando no caminho que circunda a área da APAE, onde ao final deste liga-se em linha reta ao final da rua Amélia Molinaroli Giro, seguindo por esta até encontrar-se com a rua João Sasso.

SANTA HELENA

Inicia-se no entroncamento da rua Nilo Peçanha com a rua Santa Terezinha, seguindo pela última e passando pelas ruas: Ovídeo José de Freitas e Dorian Pontes de Paula, entrando na rua Professora Maria de Moraes Rattes, ligando-se a rua Deoclides Pacheco Rodrigues, passando por esta, encontrando-se com a rua Dona Bibiana, seguindo pela mesma, entrando na rua Hugo Cocco, e seguindo pela rua Dr. Benedito de Souza Machado, até encontrar-se com a rua Maracajá, passando por esta entrando na rua Euthímio dos Anjos, seguindo à direita na rua Dom Luiz Scortegangna, ligando-se a rua Nilo Peçanha, seguindo por esta até encontrar-se com a rua Santa Terezinha.

SANTO ANTÔNIO

Inicia-se no entroncamento das Avenidas Dr. Aristides Campos e Jones dos Santos Neves, seguindo à direita pela última, até encontrar-se com a rua Bernardo Horta, continuando à direita por esta, ligando-se à direita pela última, até encontrar-se com a rua Bernardo Horta, continuando à direita por esta, ligando-se a rua Senador Mesquita, passando pela rua Randolpho Saturnino de Freitas, entrando na Escadaria Pública II, continuando à direita pela Avenida José Fpelix Cheim (Linha Vermelha), até a altura do viaduto, onde continua à direita na Avenida Dr. Aristides Campos, até encontrar-se com a Avenida Jones dos Santos Neves.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Inicia-se no entroncamento das Avenidas José Félix Cheim e Jones dos Santos Neves, entrando na rua Santo Passoni,

e seguindo pela rua Castorina Passoni, até o seu entroncamento com a rua Projetada 20, onde segue em linha reta e cruza a rua Lerontina Sedano da Costa, passando pela rua Projetada 27, onde ao seu final liga-se em linha reta ao final da rua Projetada 32, entrando à direita na rua Projetada 34, percorrendo-a e ligando-se em linha reta a rua das Mangueiras, continuando à esquerda onde ao seu final segue em linha reta em direção aos fundos da área do Cemitério Parque Jardim da Saudade, contornando-o até a altura da rua Projetada II, onde segue em linha reta cruzando a citada rua e ligando-se a Avenida José Félix Cheim na altura da rua Pedro Calegário, passando por esta, passando por esta, ligando-se a Avenida Jones dos Santos Neves e seguindo à direita até o seu encontro com a Avenida José Félix Cheim.

SÃO LUCAS

Inicia-se no entroncamento da Avenida Jones dos Santos Neves com a rua Délio Moreira Lima, seguindo pela última, passando pela Avenida Leopoldina Smarzo, até ligar-se a rua Isaac Aguiar, continuando por esta até o seu final, onde segue em linha reta até ligar-se com o final da rua Projetada 3, passando pela mesma, e dobrando à esquerda na Avenida Antônio Alves, seguindo até à área da Empresa Braminex, contornando os fundos desta e ligando-se a Avenida Jones dos Santos Neves, seguindo à direita por esta até encontrar-se com a rua Délio Moreira Lima.

SÃO LUIZ GONZAGA

Inicia-se no entroncamento da Avenida José Félix Cheim (linha Vermelha) com a Rodovia x Cobiça, próximo ao Córrego Cobiça, seguindo pela última em direção a localidade de Cobiça até chegar no primeiro pontilhão existente na rodovia, seguindo pelo Córrego Itabira em direção a área da Excelsa continuando e, linha reta até ligar-se a esta,. Contornando á direita pelos fundos das edificações ligando-se ao final das ruas: Projetada 2, Jonas de Abreu e Afonso Pena, seguindo paralela a esta e a rua Sisipho Sardemberg, ligando-se a Rodovia Cachoeiro Frade até encontrar-se com a rua Etelvina de Souza, seguindo pela Avenida José Félix Cheim até o seu entroncamento com a Rodovia Cachoeiro x Cobiça.

SUMARÉ

Inicia-se na Praça Gilberto Machado, seguindo pela rua Estrela do Norte, passando pela rua Coronel Guardia, virando à direita na rua Costa Pereira, ligando-se a rua Jerônimo Ribeiro, seguindo pela rua Santa Luzia, passando pela escadaria Pública, virando à direita na rua Luiz Alves, à esquerda na rua João Santana e direita na rua João Penha, seguindo pela rua Áurea Pinto Gonçalves, passando pela rua Braz Antônio Lofego, virando à direita na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, seguindo por esta até encontrar-se com a Praça Gilberto Machado.

TEIXEIRA LEITE

Inicia-se no entroncamento da rua Guido Carlete com a Rodovia Mauro Miranda Madureira seguindo à direita pela

última, passando pela rua Maurílio Coelho, entrando na Escadaria II, dobrando a direita na rua Elisário Cortes Imperial, continuando na rua Dionísio Neves até o seu final, onde segue em linha reta contornando os fundos das edificações paralelo a rua Guido Carlete chegando ao final desta, segue em linha reta cruzando a Avenida Mauro Miranda Madureira, encontrando-se com a rua José Amaral, seguindo por esta cruzando o final da rua Miguel Dias Jacques, seguindo em linha reta até o eixo do rio descendo por este até a altura da rua Guido Carlete, onde segue à direita cruzando a rua Miguel Dias Jacques e a Rodovia Mauro Miranda Madureira, ligando-se a rua Guido Carlete.

VILA RICA

Inicia-se na Praça Anísio Ramos, seguindo pela rua Bernardo Horta, entrando na rua São Cristóvão, ligando-se a rua Ney Pimenta Coelho, percorrendo toda extensão desta, seguindo à direita na rua Jacob Miranda, e continuando à esquerda na Avenida Nossa Senhora da Consolação, ligando-se a Avenida Jones Neves, seguindo à direita por esta até a Viação Real, contornando a área da mesma e seguindo em linha reta até o entroncamento da rua Arno Herkenhoff com a rua Nilton Fardim Perim, seguindo à esquerda pela última, e ao final desta segue em linha reta até a rua José Danche Vitória, onde na altura da rua Wilson Moura, segue contornando os fundos das edificações paralelo as ruas José Danche Vitória, onde na altura da rua Wilson Moura, segue contornando os fundos das edificações paralelo as ruas José Danche Vitória e Acácio Dutra de Oliveira, encontrando-se com a rua Dionísio Neves, percorrendo toda a extensão, seguindo à direita pela rua Elisário Imperial, e pela Escadaria II, virando à direita na rua Maurílio Coelho, entrando na rua Ozires Almeida de Freitas, passando pela rua Aylton Coelho Costa, seguindo pela rua Marcolino Lino de Novaes, passando pela rua Projetada 1, virando à esquerda na rua Capitão José Vieira, seguindo pela rua Dirceu Alves de Medeiros até a Praça Anísio Ramos.

VILLAGE DA LUZ

Inicia-se no entroncamento da Rodovia Gumercindo Moura Nunes com a Avenida Manoel Silva Motta, seguindo pela última, passando pelas ruas Projetadas 1 e 2, seguindo à direita pela rua Everaldo Guimarães, passando pela rua Pedro Vieira, percorrendo a rua Wallace de Castro Barbosa, virando à esquerda na rua Miguel Fernandes, entrando na rua Lauro Lemos, passando pela rua Papa João XXIII, virando à direita pela rua Papa João Paulo VI, seguindo à esquerda na rua Lauro Lemos, continuando até a rua Dom Pedro II, passando pela mesma, dobrando à direita na rua Manoel Marques, encontrando-se com a Avenida Manoel Silva Motta, seguindo pela passagem 7, virando à esquerda na rua Justiniano da Silva Júnior, ligando-se a rua Gilberto Machado, contornando os fundos das edificações pertencentes a esta, seguindo pela mesma até encontrar-se com a rua Frederick Schilman, onde na altura da curva mais acentuada existente nesta, liga-se em linha reta à Rodovia Gumercindo Moura Nunes, seguindo à direita pela mesma, até encontrar-se com a Avenida Manoel Silva Motta.

WALDIR FURTADO AMORIM

Inicia-se no entroncamento da Rodovia 482-ES (Cachoeiro x Alegre), com a Avenida Jones dos Santos Neves, seguindo pela Avenida Francisco Mardegan, entrando por um caminho à direita paralelo a rodovia e contornando os fundos das edificações, onde na rua Carlos Marão, desce pelo limite do loteamento cruzando a Rodovia 482-ES e a Avenida Allan Kardec, seguindo pela rua Carlos Marão até o seu final, onde contorna a área da empresa Excelsa, e em linha reta liga-se a propriedade do Sr. Roland Feiertag, seguindo à direita pelo seu limite, encontrando-se com a rua Jacques Feiertag, passando pela mesma até encontrar-se com o trevo da Avenida Jones dos Santos Neves com a Rodovia 482-ES.

ZUMBI

Inicia-se no entroncamento das Avenidas José Félix Cheim (linha Vermelha) e Aristides Campos, continuando à direita pela segunda e entrando na rua Waldemir Simões, seguindo por esta e entrando na rua Marcondes Borges Morais e seguindo contornando os fundos das edificações paralelo às ruas Zilda Bravim Pereira e Waldemir, cruzando esta ao seu, e continuando em linha reta pelos fundos das edificações até ligar-se ao final da rua Baixo Guandu, onde segue em linha reta e encontrar-se com o final da rua Castorina Passoni, percorrendo esta até ligar-se a rua Santo Passoni, seguindo à direita por esta e encontrando-se com a Avenida José Félix Cheim, seguindo por esta à direita até a Avenida Aristides Campos, na altura do viaduto.

ANEXO IV



DECRETO Nº 18.007

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.000, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Enquadrar, nos termos do Art. 13 da Lei nº 6.000, de 17 de agosto de 2007, os servidores

municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos de carreira, conforme disposto a seguir:

Nome	Cargo Anterior	Cargo enquadrado conforme Art. 13 da Lei 6000/07
Aide de Oliveira	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Edson Leandro da Silva	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Elbes Lira Pires	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Joaquim Rodrigues Costa	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
José da Silva de Zélia	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
José Rodrigo Jordão de Almeida	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Luciano Barros Costa	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Luciano dos Santos Baptista	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Luiz Carlos Costa Lira	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Luiz Leite Aguiar	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Marcos Rodrigo da Silva	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Marcos Zanivan	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Sebastião Miguel do Nascimento	Vigia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o MEMO/SEME/GAB/Nº 2416/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros **ANTONIO CARLOS MARTINS** e **DIANA BINDES SILVA SARTÓRIO** para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do **Conselho Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.009

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 9021, DE 01 DE MARÇO DE 1993, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA SORTE DE TERRAS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL E JARDIM DE INFÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi declarado de necessidade pública para efeito de desapropriação, o imóvel que compreende de uma área de 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), aproximadamente, tirada de uma área maior, situada no Bairro União, neste Município, de propriedade de Zenaldo Souza dos Santos e sua esposa, com a finalidade de edificar naquele local obra de construção da Escola Educacional e Jardim de Infância, conforme Decreto nº 9021, de 01 de março de 1993;

CONSIDERANDO que o Município construiu a Escola acima mencionada em lugar diverso daquele inicialmente pretendido, e não possui mais interesse na área;

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto Expropriatório, não houve alteração física na área nem realização de quaisquer despesas neste sentido por parte do ente público;

CONSIDERANDO que o Município ajuizou nesta Comarca “Ação de Desapropriação”, cujo feito foi autuado sob o nº 1615/93, contudo, no processo não foi proferida qualquer sentença;

CONSIDERANDO que é da melhor doutrina a lição de que, enquanto não proferida decisão final na ação desapropriatória, o ente público pode desistir da desapropriação,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9021, de 01 de março de 1993, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma sorte de terras, para fins de construção da Escola Educacional e Jardim de Infância.

Art. 2º Fica a Assessoria Jurídica autorizada a pedir a desistência do processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6033, de 21 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), criando no **Órgão 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes** o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	280.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 08.482.0018.1.225	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	280.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00
4.4.90.51.04.99	Obras de Benfeitoria e Melhoria	280.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 08.182.0011.1.156	REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS	280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.965, de 21/11/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Governança Municipal, a servidora **LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 15 de dezembro de 2007.**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
NAMETALA ALVES AYUB ALMEIDA	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III	SEMUS	16/07/07	17.837/2007
TATIANA VEIGA SOARES FRANCO	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III	SEMUS	02/07/07	17.531/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 662/2007

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO CONFORME PORT. 249/2004.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

De acordo com o Termo de Declaração da Comissão, constante nos autos do protocolo nº 14.069/2004, referente ao servidor **MAGNO BARROS ZEFERINO**, justificar as faltas ao trabalho nos dias 31/05, 01, 02, 03 e 04/06/04 por motivo de licença casamento conforme consta na Port. nº 661/07, estando concluído o Processo Administrativo Disciplinar instaurado conforme Port. nº 249/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 663/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 158/2007	10/10/2007	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	TRACBEL S/A	24.505/2007 38 - 11.836/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 664/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alessandra das Graças Caetano de Oliveira	Professor PEF A V	SEME	10 dias	02/10/07	26379/2007
Cyntia Aparecida Falcão	Professor PEI B II	SEME	07 dias	25/09/07	25624/2007
Helena de Bruim Silva	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	01/10/07	26261/2007
Laynia Ferreira Alexandrino	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	10 dias	21/09/07	25317/2007
Lucineide Rosário Lisboa Sant'Anna	Professor PEI B V	SEME	06 dias	01/10/07	26013/2007
Luzia Nascimento da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	15 dias	14/09/07	25170/2007
Maria Cristina Neves Martins	Professor PEI B II (2 cargos)	SEME	08 dias	28/09/07	26396/2007 26394/2007
Priscilla Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	15 dias	05/09/07	23922/2007
Renata Rocha Grola Lovatti	Professor PEI B IV	SEME	25 dias	01/10/07	26047/2007
Sabrina Silva Neves	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	02 dias	27/09/07	26088/2007
Tereza Rosa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	10 dias	01/10/07	26374/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 666/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 159/2007	11/10/2007	Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde - PSF - Programa Saúde da Família, localizada no Bairro Alto Coramara	CONSTRUTORA STULZER LTDA.	25.797/2007 17 - 12.352/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 667/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **WALLACE MARVILA FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização do Convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 017/2007	09/10/2007	Repasse de Recursos Financeiros	VALQUÍRIA SILVA CARDOSO	5.191/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 668/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob o nºs 27.273/2007 e 27.274/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA**, Motorista IV, com atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, **a partir de 24 de setembro de 2007**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 669/2007

CONSIDERA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no seqüencial 2 – 13.968/07,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as 04 (quatro) horas extras prestadas pelo servidor **CARLOS HELENO PEREIRA**, Servente de Obras I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de outubro de 2007, por reparos e melhorias da nova Sede da Unidade de Saúde Nossa Senhora da Penha, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 670/2007

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento das servidoras municipais abaixo relacionadas, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DE	PROT. Nº	A PARTIR DE
Nilza Helena Bitencourt Alvarenga	SEME	MÃE	26.108/07	30/09/07
Fernanda de Aguiar Taliui	SEMUS	PAI	27.024/07	04/10/07

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 671/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder as servidoras municipais relacionadas abaixo, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA Duração / Início		PROT. Nº
Rita de Cássia Rosa	Professor PEI C V	SEME	09 dias	03/10/07	26.436/07
Renata da Silva Bento Bedim	Professor PEI B IV	SEME	15 dias	03/10/07	26.709/07
Samia Sader Smith	Professor PEI B V Professor PEF A V	SEME	04 dias	17/09/07	24.783/07 24.784/07

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 672/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA APARECIDA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização do Convênio citado abaixo:

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 018/2007	09/10/2007	Cooperação entre os Convenientes, para cessão de servidores efetivos	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.504/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 673/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOÃO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização do Convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONVENIADA	PROT. Nº
Nº 019/2007	17/10/2007	Transferência de Recursos Financeiros	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI	22.248/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 674/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização do Convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 020/2007	17/10/2007	Repasso de Recursos Financeiros	LAINÉ KELI SUBTIL JUSTINO	22.317/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 675/2007

CONSIDERA AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 14.064/2007, da SEMASI/G-CMU,

RESOLVE

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, durante o mês de setembro de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS
Adalberto de Almeida Barina	Aux. de Serviços Públicos Municipais II	SEMASI	10
José Alves de Deus	Gari I	SEMOSUR	10
Maria Jesus da Silva de Moraes	Aux. de Serviços Públicos Municipais II	SEMASI	26
Denancy Mantovaneli Gomes	Aux. de Serviços Públicos Municipais II	SEMASI	26
Luiz Renato Alves Marcelino	Aux. de Serviços Públicos Municipais II	SEMASI	10
Solange Alves dos Santos	Gari I	SEMOSUR	16
Tereza Maria Severo Marques	Aux. de Serviços Públicos Municipais II	SEMASI	10

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 707/2007

DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE PRAZOS PROCESSUAIS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO

PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta da Lei 4891/1999 e nos termos dos expedientes Sequenciais nºs. 2-6238/2006 e 2-7992/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos dos processos em tramitação na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - COPAD, a fim de que seja providenciada a completa manutenção e substituição dos equipamentos utilizados no referido órgão, inclusive instalação do sistema de controle de processos.

Art. 2º - DETERMINAR que, durante o período de suspensão informado no artigo anterior, os integrantes da aludida comissão promovam, no que couber, medidas saneadoras dos processos em andamento e apresentem relatório da situação de cada um deles.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 782/2007

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.675/2007 e no Seq. nº 2 - 15.888/2007, da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal JONAS VIEIRA FELICIANO, Técnico em Serviços Administrativos VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para substituir o servidor municipal LUIZ CARLOS BINDACO, Diretor de Gestão e Administração, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2007, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto

a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 783/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LAISA ALEXANDRA FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Convênio abaixo:

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONVENIADA	PROT. Nº
Nº 024/2007	07/11/2007	Oferecer estágio remunerado a alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.	FACI - Faculdade de Tecnologia Cachoeiro de Itapemirim	19.274/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 817/2007

INSTITUI A EQUIPE LOCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, ATENDENDO O DECRETO Nº 6.094, DE 24/04/2007, RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 029, DE 20/06/2007 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 047, DE 20/09/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, Sonia Luzia Coelho Machado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.186/2006 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Local responsável pela elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional na Rede Municipal e do Plano de Ações Articuladas – PAR da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Nomear os componentes da Equipe Local relacionados abaixo sob a coordenação do primeiro:

I - Sonia Luzia Coelho Machado - Secretária Municipal de Educação;

II - Silvana Coelho Machado - Diretora de Assuntos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação;

III - Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti - Gerente da Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Sueli Daniel - Gerente de Apoio ao Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

V - Lúcia Pinheiro - Gerente do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Ermínia Tosta de Freitas Godoy - Gerente da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Denise Figliuzzi Netto - Diretora de Logística de Serviços da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Maria Marlene da Silva dos Santos - Diretora de Auditoria e Documentação Educacional da Secretaria Municipal de Educação;

IX - Elisete de Paula Pires - Diretora de Gestão e Administração da Secretaria Municipal de Educação;

X - Ana Maria Valane Melo - Diretora de Planejamento da Educação da Secretaria Municipal de Educação;

XI - Giovana Carrozzino Werneck - Representante de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal;

XII - Antônio Marcos Roly Garcia - Representante de Professores da Zona Urbana da Rede Municipal;

XIII - Eliane Zerbone Patussi - Representante de Professores da Zona Rural da Rede Municipal;

XIV - Eni Souza Araújo Rodrigues - Representante de Professores na Função Pedagógica das Unidades de Ensino da Rede Municipal;

XV - Helton da Silva Lima - Representante do Quadro Técnico Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino;

XVI - Reinaldo Ribeiro - Representante do Conselho Escola;

XVII - Antônio Carlos Martins - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2007.

SONIA LUZIA COELHO MACHADO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 838/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.258/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor JONATHAN WILLIAN MOREIRA CORREIA, matrícula nº. 19.075, lotado na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Agente de Trânsito.

Art. 2º Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 387/2007 de 04 de julho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2007.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 839/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17.580/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor FLAVIO SANT'ANNA CUNHA, matrícula nº 14.941, lotado na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de agente de trânsito.

Art. 2º Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 379/2007 de 04 de julho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2007.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 840/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.191/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta da servidora **ROGERIO CANDIDO ALVES**, matrícula nº. 13.006, lotada na SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos referentes ao Memorando nº 398/SEMSET/07, datado de 05 de dezembro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2007.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 842/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 193/2007	06/12/2007	Contratação de empresa especializada para treinamento de representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	12.793/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

DATA CI

ESPÉCIE: Contrato nº06/2007

CONTRATANTE: DATA CI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim-DATA CI

CONTRATADA: VIXTEAM Consultoria & Sistemas Ltda

OBJETO: Serviços técnicos de informática para a elaboração e acompanhamento de projeto de sistema de informação para gestão orçamentária, contábil e financeira, para ambiente web, adotando padrões da UML e dimensionamento de tamanho do sistema segundo a técnica de Casos de Uso, bem como a entrega dos softwares, proprietários ou open-source/freeware, necessários à elaboração do projeto, além da realização de treinamentos visando a transferência de conhecimento na aplicação das metodologias e softwares utilizados.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses,

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007.

SIGNATÁRIOS: Jonas Caldara – Diretor Presidente, Contratada

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

KIKO AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de serviços de manutenção, reparação, lubrificação, polimento e lavagem de veículos, situada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 172, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1052

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade 30.02 Depósito de resíduos provenientes do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva, situada na Fazenda Tijuca, zona rural, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 1023

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade 01.01 Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Fazenda Tijuca, zona rural, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1023

COMUNICADO

AVIABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - torna público que obteve da SEMMA a LICENÇA PRÉVIA Nº 044/2007, válida até 30 de agosto de 2007, para atividade de 16.01 – Fabricação de Artefatos

diversos de couro, peles e similares, sem curtimento, situada à Av. Aristóteles Menecucci, nº 43 – Fundos, Valdir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim– ES.

NF 1019

COMUNICADO

C. M. I. CLAUDIO MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade 04.03: serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhamento e equipamentos, situada na Rua Projetada s/nº - Ibitiquara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1071

COMUNICADO

TRANSPORTES C.R.A LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de Depósito de resíduos provenientes de beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva (reservação), situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 14 - Distrito Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1053

COMUNICADO

CARLOS ROBERTO MACEDO SANTOS, torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo nº. 26667/2007, a Licença Prévia, para atividade de corte e aterro cód. 30.01, de acordo com a lei 5913/2006, situado à Rua Projetada, s/n – km 8,1 – Moitãozinho – Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES..

NF 1100

COMUNICADO

D & D Mármore e Granitos Ltda ME, CNPJ 08.839.017/0001-49 - torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação- LO nº 172/2000, para atividade 01.01 desdobramento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais(granitos, gnaisse, mármore, ardósias,quartzitos) e outras pedras, situada á rua Recanto das Pedras, s/nº, Bairro Marbrasa-Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF1078

COMUNICADO

DARDEJADO MINERAÇÃO LTDA – ME., torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de extração de calcário, situada na localidade de Córrego dos Macacos, s/nº, Distrito de Itaóca, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1022

COMUNICADO

ENCOPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a

Anuência Prévia Ambiental (APRA) Nº 108/2007, para Comércio e depósito de material plástico para embalagem e condicionamento ou não, situada na Rod. Mauro Miranda Madureira com Av. Theodorico de A. Ferraço, Bairro Valão- Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1096

COMUNICADO

EVABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a LICENÇA PREVIA Nº 099/2006 válida até 07de agosto de 2007, para atividade de 14.03 Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borrachas e látex sintéticos, situada à Av. Aristóteles Menecucci, nº 43, Valdir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1018

COMUNICADO

FRANCISCO CARDOSO POSTO DE MOLAS LTDA - torna publico que OBTEVE da SEMMA a Licença Prévia Nº 043/2007, para atividade de oficina mecânica reparos em geral e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua Braz Vivácqua s/n-Distrito de Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1006

COMUNICADO

GILVAN FREIO A AR LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, com protocolo nº 21.402/07, para atividade de oficina mecânica de veículos, situada na Rua Alcebíades José Sobreira, 47, Waldir F. de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF1103

COMUNICADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA SANTA FÉ LTDA, torna público que **requereu** à SEMMA, a Licença de Instalação protocolo nº 12.366/07 e a Licença de Operação protocolo nº 1787/07, para a atividade de 07.01 serrarias, situada Rua Joana Payer, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 1042

COMUNICADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA SANTA FÉ LTDA, torna público que **recebeu** da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 033/2007, com validade até 20 de novembro de 2007, e a Licença de Operação Nº 029/2007, com validade até 20 de agosto de 2011, para a atividade de 07.01 serrarias, situada Rua Joana Payer, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 1072

COMUNICADO

J.H. De Araújo ME, CNPJ 06.344.598/001-51 - torna público que requereu da SEMMA a Licença Instalação 30.05, para atividade Hotéis e similares, inclusive Resorts. Situada na Av.: Jones dos Santos Neves, 477 – Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF1073

COMUNICADO

J.H. De Araújo ME CNPJ 06.346.598/001-51 - torna público que obteve da SEMMA a Licença instalação – 027/2007 válido até 17 de Outubro de 2007, para atividade30.05, Hotéis e similares inclusive resorts. Av.: Jones dos Santos Neves, 477,Ed.J D da Silva – Monte Cristo- Cachoeiro de Itapemirim / ES.
NF1075

COMUNICADO

KABEGRAN GRANITOS LTDA. – ME., torna público que requereu à SEMMA através do Protocolo nº. 26671/2007, a Licença Prévia para Desdobramento, Aparelhamento e corte de Mármore e Granitos e outras pedras Ornamentais – cód. 01.01, situada a Rodovia Ricardo Barbieri, s/n – km 8,1 – Moitãozinho – Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES..
NF 1099

COMUNICADO

KIKO AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de serviços de manutenção, reparação, lubrificação, polimento e lavagem de veículos, situada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 172, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1052

COMUNICADO

MÁRMORES INTERNACIONALES DE ESPANÑA LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia, válida até 13 de Novembro de 2007, para atividade01.04, aparelhamento(polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais. Situada na Estrada do Contorno-Km 08, localidade de Cobiça, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF1076

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade 30.02 Depósito de resíduos provenientes do

beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva, situada na Fazenda Tijuca, zona rural, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 1023

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade 01.01 Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Fazenda Tijuca, zona rural, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1023

COMUNICADO

MINERAÇÃO JERÔNIMO LTDA. CNPJ 03.313.859/0001-49 - torna público que obteve da SEMMA a Licença Operacional, LO válido até 26 de Julho 2011, para atividade 01.01 Desdobramento(serraria)aparelhamento(polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais(granitos,gnaisses,mármore,ardósias,quartzit os e outras pedras).Situada a Av. Principal s/n – Gironda, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF1067

COMUNICADO

PEDREIRA BOM GOSTO LTDA – ME., torna público que requereu à SEMMA, Licença Prévia para atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas de rochas ornamentais, situada na Fazenda Monte Belo, s/nº, Bairro União, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1094

COMUNICADO

POLIMENTO DUAS BARRAS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, com protocolo nº 11.401/07, para atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos sem corte em pedras ornamentais, situada na Rod. Cachº x Alegre, Km 15 – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF1104

COMUNICADO

S. MIGUEL & CIA LTDA-ME-torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 319 Km 90, São Francisco de Assis- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1051

COMUNICADO

SERRA BRANCA MINERAÇÃO LTDA-ME - torna-se público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº 031/2007 e a Licença de Instalação nº 039/2007, com validade até 24/09/2011 e 24/12/2007 respectivamente, para atividade de beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármore, calcários e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada á Estrada Gironda x Moledo, s/nº - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 175

COMUNICADO

MINERAÇÃO JERÔNIMO LTDA., torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade 01.01: Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granito, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Principal s/nº - Gironda, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 998

COMUNICADO

NACIONAL PEDRAS DO BRASIL LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação, Nº 043/2007, com validade até 22 de novembro de 2011, para atividade 01.01 Desdobramento (serraria), Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachº x Alegre, s/n – km 20,5, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1166

COMUNICADO

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA - ME., torna público que recebeu da SEMMA a Licença Única 040/2007 com validade até 15/10/2011, através do processo 243097, para atividade 05.06 de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos. Situada a rua Jerônimo Ribeiro 02 – Lj 3 – Ed. Edith Rodrigues Gomes – Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF1142

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)